

DIÁRIO OFICIAL



MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

LEI Nº 5763 DE 27 DE MAIO DE 2025

Declara de utilidade pública a ONG Bebedouro Arts, que especifica.

De autoria do vereador Marcelo dos Santos de Oliveira

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **ONG Bebedouro Arts**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.788.519/0001-03, endereço fiscal na Rua Paul Harris, nº 361, bairro Vila Major Cícero de Carvalho.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 27 de maio de 2025

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 27 de maio de 2025

Ivanira A de Souza
Secretaria

“Deus Seja Louvado”